


PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 202/2023**
De 10 de fevereiro de 2023.Concede Adicional por Elevação de
Escolaridade.**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais e considerando os artigos 32 e 37 da Lei Complementar nº 37/2013, **RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder **Adicional por Elevação de Escolaridade**, no percentual de 10% sobre o vencimento do salário base, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	CPF
GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO	***.250.635-**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de fevereiro de 2023.
ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>